

RELATÓRIO DE SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DE EMPREITADAS

Assunto: Atraso na execução da obra

Designação da obra: “Ampliação da Rede de Abastecimento de Água entre Besteiro e o Rabaçal”

Processo n.º: 6/2017

Empreiteiro: Penelaterraplanagens, Lda.

Data da Consignação: 30/10/2017

Prazo para a execução: 180 dias

Data: 07/05/2018

Tendo em conta o prazo da obra e a data prevista para a conclusão da obra, dia 30 de abril de 2018, deveriam encontrar-se concluídos todos os trabalhos da empreitada (correspondente ao valor de 346.902,22 €). No entanto verifica-se que até à presente data, encontram-se contabilizados em auto 210.765,96 €, o que corresponde a 60,76 % do valor da adjudicação.

Apresenta-se de seguida os autos de medição da obra, fazendo a comparação com os pagamentos mensais previstos no Plano de Pagamentos Mensal apresentado aquando da proposta:

Ano	Meses	Plano de Pagamentos Mensal				Autos de Medição da Obra			
		Valor (€)	%	Acumulado	%	Valor (€)	%	Acumulado	%
1	1	52.158,46	15,04	52.158,46	15,04	55.191,51	15,91	55.191,51	15,91
	2	57.664,56	16,62	109.823,02	31,66	42.938,72	12,38	98.130,23	28,29
	3	61.110,38	17,62	170.933,40	49,27	45.482,03	13,11	143.612,26	41,40
	4	63.685,61	18,36	234.619,01	67,63	41.055,98	11,84	184.668,24	53,23
	5	61.304,19	17,67	295.923,20	85,30	26.097,72	7,52	210.765,96	60,76
	6	50.979,02	14,70	346.902,22	100,00				

Constata-se que o atraso da obra se deve principalmente ao não cumprimento do plano de trabalhos no que diz respeito à execução do betão armado do reservatório cujo início, de acordo com o plano deveria ter sido no final do primeiro mês de trabalhos (novembro de 2017), sendo que os

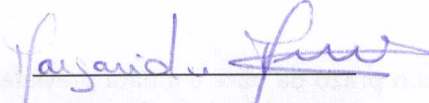


trabalhos apenas se iniciaram no final do terceiro mês (22 de janeiro de 2018) e foram concluídos a 04/04/2018.

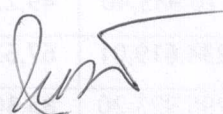
Informo ainda que perante o atraso na conclusão da execução da obra, por parte do empreiteiro, o dono de obra poderá proceder de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 403.º do Código dos Contratos Públicos (sanção contratual em caso de atraso dos prazos de início e conclusão da obra).

À consideração superior,

O Técnico


Margarida M.S.R. Meneses

Informação dimiúal
Sob o melhor, devei ser informado o empreiteiro
7/5/2018

Informe-se
08.05.2018


DTOSU.088.01